

*Dom Moacir Silva Arantes,*



*por mercê de Deus e da Sé Apostólica,*

*Bispo de Barreiras - Estado da Bahia*

**Aos que esta nossa provisão virem ou dela tiverem conhecimento saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.**

Fazemos saber que, atendendo o bem espiritual do Povo de Deus confiado à nossa pastoral solicitude, **CONSIDERANDO** As necessidades administrativas da Diocese de Barreira; **CONSIDERANDO** o que dispõem os cânones 492 e 493 do Código de Direito Canônico, **CONSIDERANDO** as qualidades morais e as capacidades técnicas e experiências no campo da administração, das finanças e da organização, **HAVEMOS POR BEM CONSTITUIR e, pelo presente CONSTITUIMOS o CONSELHO DIOCESANO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS DA DIOCESE DE BARREIRAS-BA**, com os fiéis abaixo identificados, todos em plena comunhão com a Sé Apostólica e livres de qualquer pena canônica, pelo período de 5 anos *ad normam* do cânon 492, § 2. São membros deste Conselho:

- Benedita Tadei Campos;
- Diácono José Roberto Sant'ana;
- Diácono Martin Mayr;
- Dr. Renato Santos;
- Elenice Rocha Silva;
- Fábio dos Santos;
- Pe. Manoel Aparecido Silva - Vigário Geral;
- Pe. Verneson Francisco de Souza - Ecônomo.

São funções aquilo que lhe atribui o cânon 493 e o Livro V, bem como o estabelecido na Legislação Particular da Diocese de Barreiras.

Destes fiéis esperamos que cumpram diligente sua missão no seio da Igreja *ad normam* cânon 1282, sob a proteção de Nossa Senhora da Divina Providência a quem os recomendamos e sob a proteção da qual os colocamos.

Dada e passada nesta episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 29 de novembro de 2021.

  
Dom Moacir Silva Arantes  
Bispo Diocesano



  
Pe. Felipe Macedo Ramos  
Chanceler

Registro de Decretos e Provisões.  
DECRETO Nº: 25  
LV. nº: 01  
FLS.: 27  
Data: 29/11/2021